

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Número do processo: I 00221520/2026

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis pelas informações do ETP:

ALICE PINTO PACHECO, matrícula 53290-8. **Unidade de atuação:** Gerência de Integração Assistencial **Contatos:** 48-3239.1538, cpic.pmf@gmail.com

MISLAINE EDNA PEREIRA, matrícula n. 33833-8. **Unidade de atuação:** Assessoria de Compras. **Contatos:** 48-3239.1525, gerenciadecompras.sms@pmf.sc.gov.br.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação de compra de Materiais para Práticas Integrativas e Complementares - PICS tem como objetivo garantir o abastecimento de itens indispensáveis e em especial na implantação do Projeto de Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Florianópolis – Maternidade de mudas, através da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 2331/2025. Os bens a serem adquiridos visam a ampliação e manutenção das PICS na rede municipal de saúde, para o desenvolvimento das atividades integrativas como: as práticas de meditação, yoga, acupuntura e suas modalidades (ex: eletroacupuntura); estruturação e ambientação de novas hortas e melhorias daquelas já existentes em terrenos dos Centros de Saúde, bem como implementação de viveiros de mudas para propagação de mudas para a população, especialmente de plantas fitoterápicas (medicinais).

Tal solicitação foi desenvolvida com base na previsão de consumo dos insumos, fazendo necessária para atendimento das estratégias de ações que serão desenvolvidas, visando assim a manutenção dos estoques.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – 2026 (PCA) e alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Saúde e integra o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Internos:

a) Compatibilidade com as especificações técnica, conforme descrito no termo de referência

3.2. Requisitos Externos (apenas item 2 - Eletroestimulador Portátil para Eletroacupuntura e Eletroterapia):

a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98, para itens controlados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária e com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

b) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98, para itens com registro na ANVISA;

c) O produto deverá possuir Certificado de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA ou publicação no Diário Oficial da União dentro da validade ou, ainda, Certidão de Isenção do Registro no Ministério da Saúde. Caso o certificado esteja vencido, o licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 02) do Ministério da Saúde.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Considerando que este processo licitatório se refere à implantação de um projeto de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na rede municipal de Florianópolis, os quantitativos estimados foram definidos com base na dimensão do projeto, periodicidade e metodologia das práticas, experiências similares em outros contextos, estimativas para atender à demanda inicial de estruturação do projeto e critérios de reserva técnica e otimização dos materiais.

Item	Especificação do material	Unidad e de medida	Quant idade	Quantidad e/ Estoque	Previsão de Consum os	Quantida de tempo se destinará
1.	Maca portátil dobrável	Unidade	4	0	N/A	10 anos

2.	Eletroestimulador Portátil para Eletroacupuntura e Eletroterapia	Unidade	5	0	N/A	5 anos
3.	Caixa acústica amplificada multiuso	Unidade	5	0	N/A	10 anos
4.	Caixa de som acústica portátil amplificada	Unidade	55	0	N/A	10 anos
5.	Colchonete para práticas físicas	Unidade	100	0	N/A	10 anos
6.	Tapete de ioga e pilates	Unidade	100	0	N/A	10 anos
7.	Banco reto de uso externo	Unidade	10	0	N/A	10 anos
8.	Mesa de jardim retangular	Unidade	10	0	N/A	10 anos
9.	Chaleira elétrica	Unidade	25	0	N/A	5 anos
10.	Tenda gazebo	Unidade	5	0	N/A	5 anos
11.	Cadeira giratória	Unidade	3	0	N/A	5 anos
12.	Mini estufa agrícola de estrutura metálica 3,0 x 3,0 m	Unidade	3	0	N/A	10 anos
13.	Mini estufa agrícola de estrutura metálica 2,0 x 2,0 m	Unidade	3	0	N/A	10 anos

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Metodologia adotada

Foram realizados levantamento para identificar as soluções disponíveis no mercado que atendam às especificações técnicas e regulatórias estabelecidas, de modo a alcançar os

resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação. Para tanto, a pesquisa observou aspectos de economicidade, eficácia, eficiências e padronização, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

5.2. Soluções identificadas no mercado

O mercado nacional consta com diversos fabricantes e distribuidores autorizados dos itens Maca portátil dobrável, Eletroestimulador Portátil para Eletroacupuntura e Eletroterapia, Caixa acústica amplificada multiuso, Caixa de som acústica portátil amplificada, Colchonete para práticas físicas, Tapete de ioga e pilates, Banco reto de uso externo, Mesa de jardim retangular, Chaleira elétrica, Tenda gazebo, Cadeira giratória, Mini estufa agrícola de estrutura metálica 3,0 x 3,0 m e

Mini estufa agrícola de estrutura metálica 2,0 x 2,0 m.

5.3. Análise de contratações similares

Foram analisados processos de contratações semelhantes realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a editais publicados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no ComprasNet e em portais de transparência de municípios de porte equivalente, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Da referida análise, verificou-se que:

- a) A modalidade predominantemente adotada é o Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento por menor preço por item, o que se alinha à solução proposta neste ETP;
- b) Os objetos contratados possuem especificações técnicas compatíveis com as descritas neste estudo, não tendo sido identificadas inovações tecnológicas disruptivas que justificassem a alteração das especificações atualmente padronizadas pela rede municipal;
- c) Os preços praticados nas contratações pesquisadas são compatíveis com os valores estimados constantes no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

5.4. Viabilidade de soluções alternativa

Não foram identificadas soluções alternativa viáveis, que apresentassem vantajosidade econômica ou operacional superior à aquisição junto a fornecedores nacionais, tendo em vista a ampla oferta no mercado interno, que assegura competitividade e preços adequados.

5.5. Audiência pública

Na aquisição em tela, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem justificar a realização de audiência pública para coleta de contribuições, nos termos do art. 21 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os itens são considerados bens comuns, com especificações padronizadas e amplamente conhecidas pelo Mercado.

5.6. Conclusão do levantamento

Diante do exposto, conclui-se que o Mercado apresenta condições adequadas de fornecimento dos itens demandados, com pluralidade de fornecedores habilitados, o que viabiliza a realização de procedimento licitatório competitivo na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo critério de menor preço por item.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 83.988,18 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos. Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, foi realizada pesquisa de preços em sites de amplo domínio, bem como, no Banco de Preços™, disponível no link: <https://www.bancodeprecos.com.br/> (conforme legislação vigente). A partir dos orçamentos coletados, elaborou-se um relatório de composição de custo optando-se pelo uso da média aritmética simples para determinar a estimativa de valor da presente aquisição.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

CNPJ: 08.935.681/0001-91
Responsável: Mislaine Edna Pereira
Matrícula: 33833-8
Telefone: (48) 3239-1525
Departamento: Assessoria de Compras

Página: 36



Relatório de Cotação: materiais para Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS

Pesquisa realizada entre 13/07/2026 08:11:50 e 17/08/2026 12:34:51

Última atualização de parâmetros (índice): 17/08/2026 12:34

Relatório gerado no dia 18/08/2026 07:32:12 (IP: 200.192.72.1)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Maca portátil dobrável	3	4 Unidades	R\$ 944,38 (un)	-	R\$ 944,38	4,5%	R\$ 3.777,52
2) Eletroestimulador portátil	3	5 Unidades	R\$ 917,00 (un)	-	R\$ 917,00	5,5%	R\$ 4.585,00
3) Caixa acústica amplificada	4	5 Unidades	R\$ 569,84 (un)	-	R\$ 569,84	3,4%	R\$ 2.849,20
4) Caixa de Som acústica portátil	5	55 Unidades	R\$ 60,22 (un)	-	R\$ 60,22	3,9%	R\$ 3.312,10
5) Colchonete para práticas físicas	3	100 Unidades	R\$ 98,42 (un)	-	R\$ 98,42	11,7%	R\$ 9.842,00
6) Tapete de Yoga e pilates	3	100 Unidades	R\$ 71,42 (un)	-	R\$ 71,42	8,5%	R\$ 7.142,00
7) Banco reto de uso externo	3	10 Unidades	R\$ 691,65 (un)	-	R\$ 691,65	8,2%	R\$ 6.916,50
8) Mesa de jardim	3	10 Unidades	R\$ 1.686,51 (un)	-	R\$ 1.686,51	20,1%	R\$ 16.865,10
9) Chaleira elétrica	4	25 Unidades	R\$ 54,09 (un)	-	R\$ 54,09	1,6%	R\$ 1.352,25
10) Tenda Gazebo Articulada Portátil	3	2 Unidades	R\$ 752,38 (un)	-	R\$ 752,38	1,8%	R\$ 1.504,76
11) Cadeira Giratória	3	3 Unidades	R\$ 1.373,29 (un)	-	R\$ 1.373,29	4,9%	R\$ 4.119,87
12) Mini estufa agrícola largura 3,0m x 3,0 m	3	3 Unidades	R\$ 5.641,88 (un)	-	R\$ 5.641,88	20,2%	R\$ 16.925,64
13) Mini Estufa Agrícola 2,0m x 2,0 m	3	2 Unidades	R\$ 2.398,12 (un)	-	R\$ 2.398,12	5,7%	R\$ 4.796,24

Valor Global: R\$ 83.988,18



Relatório gerado no dia 18/08/2026 07:32:12 (IP: 200.192.72.1)
Código Validação: %2fH0eY0grtnAcBvP8BdvOCMhaskCuJQ5%2521dCWWNEogHJ8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%2521dH0eY0grtnAcBvP8BdvOCMhaskCuJQ5%2521dCWWNEogHJ8nPm6WA%253d%253d>

1 / 33

Peça do processo/documento PMF I 00221520/2026, materializada por: G.C.W em 01/09/2026 13:15 CPF: ***.242.079-**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este processo trata da necessidade de adquirir Materiais para Práticas Integrativas e Complementares - PICS tem como objetivo garantir o abastecimento de itens

indispensáveis e em especial na implantação do Projeto de Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Florianópolis – Maternidade de mudas, através da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 2331/2025.

Os itens são:

1. Maca Portátil dobrável: Utilização em eventos comunitários e nos estabelecimentos de saúde (Centros de Saúde e CAPS), para a práticas das PICs, de fácil transporte e utilização;

2. Eletroestimulador Portátil para Eletroacupuntura e Eletroterapia: Destinados para cada Distrito de Saúde, a fim de que sejam fornecidos em caráter temporário aos Centros de Saúde nos quais houver profissional habilitado para a prática de eletroacupuntura;

3. Caixa acústica amplificadora multiuso: Sessões de Prática corporal e meditativas nos Centros de Saúde, sendo uma para cada distrito e 01 para a CPIC, com fins de ser utilizada em espaços de educação continuada e eventos da Comissão;

4. Caixa de som acústica portátil amplificada: Distribuição para cada estabelecimento de saúde (Centros de Saúde e CAPS), objetivando propiciar a oferta das PICs com utilização de músicas (a exemplo das práticas corporais e meditativas, roda de terapia comunitária, hortoterapia);

5. Colchonete para práticas físicas: Distribuição aos entros de Saúde que realizam atividades coletivas com PICs, como grupos multidisciplinares de atividade física, yoga, práticas meditativas;

6. Tapete de ioga e pilates: Distribuição aos entros de Saúde que realizam atividades coletivas com PICs, como grupos multidisciplinares de atividade física, yoga, práticas meditativas;

7. Banco reto de uso externo: Utilização na hortoterapia para unidades estratégicas e com trabalho já realizado na fitoterapia, para reuniões, encontros e aulas sobre plantas medicinais nos estabelecimento de saúde (Centros de saúde e CAPS);

8. Mesa de jardim retangular: Utilização na hortoterapia para unidades estratégicas e com trabalho já realizado na fitoterapia, para reuniões, encontros e aulas sobre plantas medicinais nos estabelecimento de saúde (Centros de saúde e CAPS);

9. Chaleira elétrica: Preparo de infusões de plantas medicinais nos eventos de fitoterapia nos estabelecimentos de saúde (Centros de saúde e CAPS) com hortas estratégicas;

10. Tenda gazebo: Organização de eventos comunitários e nos Centros de Saúde, propiciando ambiente adequado e reservado para a oferta das PICs

11. Cadeira giratória: Destinado para uso dos membros da CPIC em hora de serviço na Gerência de Integração Assistencial

12. Mini estufa agrícola de estrutura metálica 3,0 x 3,0m: Destinada para cultivo e propagação de mudas de plantas medicinais nos Centros Saúde, para distribuição e uso da população, com menos 01 unidade por distrito territorial;

13. Mini estufa agrícola de estrutura metálica 2,0 x 2,0 m: Destinada para cultivo e propagação de mudas de plantas medicinais nos Centros Saúde, para distribuição e uso da população, com menos 01 unidade por distrito territorial.

Tratando-se de produtos enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, a solução adotada consiste na abertura de processo licitatório para viabilizar a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, garantindo ampla competitividade, celeridade e transparência na contratação

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução foi adotado, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera perda de economia de escala. A adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes conforme art. 40 , § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição desses materiais viabilizar a implantação qualificada do projeto de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na rede municipal

de Florianópolis, promovendo a ampliação da oferta de cuidados integrais, humanizados e interdisciplinares à população. O fornecimento desses materiais permitirá:

- a) A realização de práticas fortalecendo o vínculo terapêutico;
- b) A promoção da saúde;
- c) O fortalecimento da Atenção Primária em Saúde e;
- d) A consolidação das PICS como parte estruturante da Política Municipal de Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a natureza da contratação, as seguintes providências devem ser tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde previamente à implantação do Projeto de Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Florianópolis – Maternidade de mudas:

- a) Elaborar levantamento quantitativo dos bens a serem adquiridos, de modo que cada item esteja vinculado às necessidades efetivas das unidades e às atividades previstas no projeto.
- b) Definir previamente os locais de implantação, verificando a necessidade de adequações físicas.
- c) Providenciar as adequações necessárias nos espaços físicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para assegurar a continuidade da prestação dos referidos serviços e o uso racional dos recursos materiais/financeiros – nesse sentido, tem-se como contratação correlata a contratação de serviços de logística de materiais e gestão de almoxarifado, que inclui o recebimento, armazenamento e distribuição de materiais.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e utilização dos materiais voltados às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de metais, plásticos, espumas e tecidos na fabricação; consumo de energia elétrica, utilização de componentes eletrônicos, geração de resíduos eletroeletrônicos e consumo de madeira. Alguns impactos ambientais possíveis estão relacionados a geração de resíduos sólidos (embalagens, plásticos e itens de uso não permanente), consumo de recursos naturais (água, solo e energia) nas atividades hortícolas, aquisição

de itens de plástico ou silicone e transporte/logística dos materiais adquiridos (emissão de gases poluentes). Como medidas mitigadoras temos priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis, reutilizar e reaproveitar embalagens sempre que possível, utilização de técnicas de irrigação eficientes, como o uso controlado de mangueiras com esguichos reguláveis ou gotejamento artesanal, aproveitamento de águas pluviais para irrigação, sempre que possível, aquisição em quantidade adequada à demanda, evitando desperdício ou sobras desnecessárias.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente aquisição é viável e imprescindível para ampliação e manutenção das PICS na rede municipal de saúde, para o desenvolvimento das atividades integrativas como: as práticas de meditação, yoga, acupuntura e suas modalidades (ex: eletroacupuntura); estruturação e ambientação de novas hortas e melhorias daquelas já existentes em terrenos dos Centros de Saúde, bem como implementação de viveiros de mudas para propagação de mudas para a população, especialmente de plantas fitoterápicas (medicinais)

Recomenda-se a prossecução da licitação, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Ata de Registro de Preços, conforme critério de julgamento por menor preço por item, permitindo flexibilidade operacional e ampla participação de fornecedores.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

—
Alice Pinto Pacheco
Gerência de Integração
Assistencial

Assessoria de Compras